MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal

Retificação n.º 150/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata publicado no Boletim Oficial II Série n.º 197 de 14 de outubro de 2026, referente a renovação de Licença sem Vencimento de Stefany Ziléne Coelho Rodrigues.

Por ter sido publicado no Boletim Oficial II Série | n.º 197 de 14 de outubro de 2026, sob o título "Renovação de Licença sem Vencimento".

Onde se lê:

…" com efeito a partir de 1 de outubro de 2025"

Deve ler-se:

"Com efeito a partir de 1 de outubro de 2026"

Onde se lê:

"Câmara Municipal do Porto Novo, aos 12 de agosto de 2025"

Deve ler-se:

"Câmara Municipal do Porto Novo, aos 1 de outubro de 2026"

"O presente Despacho, entrou em vigor, desde o dia 01 de outubro de 2026.

Porto Novo, aos 04 de novembro de 2026. — A Vereadora Dos Recursos Humanos, *Ivone Fortes Sabino Évora.*

A2026/S2/BO218/34246 | Retificação n.º 150/2026